



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 731, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Transfere desfile cívico-militar em comemoração à Independência do Brasil em razão de mau tempo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão climática de tempo chuvoso para o sábado, dia 07 de setembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido o desfile cívico-militar em comemoração à Independência do Brasil, que passará a ser realizado na quinta-feira, dia 12 de setembro, a partir das 14 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva  
Secretário da Administração